



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI MUNICIPAL Nº 010, DE 06/07/1977.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica suplementada a Verba Orçamentária abaixo especificada, como segue:

**CÓDIGO CATEGORIA ECONÔMICA VALOR**

Poder Executivo  
Divisão de Transporte  
4.1.3.0 Equipamentos e Instalações 600.000,00

**Art. 2º** Fica anulada a Verba Orçamentária abaixo especificada, como segue:

**CÓDIGO CATEGORIA ECONÔMICA VALOR**

Poder Executivo  
Divisão de Transporte  
Serviço em Regime de  
Programação Especial 600.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 06 de julho de 1977.

CLEBER JOSÉ ANTUNES  
-PREFEITO-